



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

**ALERTA SARAMPO – Retorno das férias de julho
(atualização agosto de 2017)**

A região das Américas foi declarada livre da circulação endêmica dos vírus da rubéola e do sarampo, em 2015 e 2016 respectivamente, sendo fundamental manter esforços que sustentem esta conquista. A principal medida para evitar a introdução e disseminação destes vírus é prosseguir com altas e homogêneas coberturas vacinais e com um sistema de vigilância de qualidade e suficientemente sensível para detectar oportunamente todo caso suspeito de sarampo e rubéola (1,2,3).

No Brasil, um surto de sarampo originado a partir de um caso importado em 2013 durou 27 meses e resultou em 1.052 casos da doença reportados, principalmente, em dois estados (Ceará e Pernambuco). A interrupção da circulação sustentada nestes locais ocorreu em 06 de julho de 2015 - 12 meses após o último caso registrado (4,5).

Em 2017, a circulação do sarampo continua na Ásia, África, Oceania e Europa. No período entre 2016 e 2017, casos da doença (incluindo 40 óbitos) ocorreram em todos os países do continente europeu, com exceção da Letônia, Liechtenstein, Malta e Noruega (6,7).

O mês de julho é tradicionalmente o mês de férias escolares no Brasil e muitos paulistas viajaram para dentro e fora do país, retornando em agosto. Desse modo, neste retorno de férias de julho considerando a situação epidemiológica internacional do sarampo, especialmente na Europa, deve-se considerar grande o risco potencial de exposição ao vírus.

A vacina tríplice viral é a medida de prevenção mais segura e eficaz contra o sarampo, protegendo também contra a rubéola e a caxumba (SRC).

O calendário estadual de vacinação inclui uma dose da vacina SRC aos 12 meses de idade e uma dose da vacina tetra viral (SRCV - sarampo, rubéola, caxumba e varicela) aos 15 meses de idade (8).

O sarampo é uma doença viral altamente transmissível. A transmissão ocorre quando a pessoa doente tosse, espirra ou fala. Após exposição a um caso de sarampo praticamente todos os indivíduos suscetíveis podem adquirir a doença. O período de incubação é em média 12 dias (variando de 7 a 18 dias). A doença tem início com febre acompanhada de tosse, coriza, conjuntivite e erupção cutânea maculopapular, com distribuição craniocaudal. O vírus pode ser transmitido cerca de 5 (cinco) dias antes e 5 (cinco) dias após a erupção cutânea. Desta maneira, não é possível se determinar quando a exposição ao vírus poderá ocorrer (9).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

Recomenda-se fortemente às Vigilâncias Regionais e Municipais de Saúde:

• Alertar seus equipamentos públicos e **principalmente privados** (unidades de saúde de baixa, média e alta complexidade), por todos os meios de comunicação possíveis, para que os profissionais de saúde tenham **especial atenção aos casos suspeitos de doença exantemática**. Estes devem ser imediatamente notificados (10) e investigados para verificar se são casos suspeitos de sarampo (e/ou rubéola).

Na detecção de casos suspeitos, as Secretarias Municipais devem:

- proceder a notificação imediata, em até 24h, à Secretaria de Estado da Saúde (9,10);
- proceder a coleta de espécimes clínicos (sangue, secreção nasofaríngea e urina) para a realização do diagnóstico laboratorial, de acordo com o protocolo específico do IAL, disponível no *site* CVE (<http://www.cve.saude.sp.gov.br>);
- adotar as medidas de controle (bloqueio vacinal seletivo frente aos casos suspeitos **e sua ampliação na presença de sorologia reagente (IgM)** (9) ;
- orientar isolamento social.

Recomendações adicionais:

- Avaliar/atualizar a situação vacinal nas diferentes faixas etárias e grupos de risco: (trabalhadores da saúde, do setor turismo, da educação, viajantes, participantes de eventos de massa), com **especial atenção a 2ª dose acima do de um ano** de idade, em **adolescentes e adultos jovens**.

-Reforçar o monitoramento da cobertura vacinal, da vacinação de rotina, a busca de faltosos e vacinação de bloqueio, **identificando onde estão os possíveis suscetíveis**.

- **Fortalecer a integração setor público/privado (NHE, CCIH, assistência, laboratórios)** para a uniformidade da notificação e de sua importância para a deflagração das medidas de controle.

- Efetivar capacitação/reciclagem dos profissionais de saúde frente aos casos de doenças exantemáticas febris, no **reconhecimento e identificação** dos casos, conduta no atendimento inicial, confirmação diagnóstica, medidas de controle, **fluxos de notificação e laboratorial**, no sentido de minimizar a transmissão em locais de atendimento.

- Manter profissionais atualizados quanto à situação epidemiológica do sarampo local, regional, nacional e mundial.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

- Orientar ao viajante que retorna e a população em geral:

Na presença de febre e exantema, evitar o contato com outras pessoas até que possa ser avaliado por um profissional da saúde e procurar imediatamente serviço médico, informando sua condição clínica e deslocamentos.

ATENÇÃO:

Notifique todo caso suspeito de sarampo à:

- Secretaria Municipal de Saúde e/ou à
- Central de Vigilância/CIEVS/CVE/CCD/SES-SP no telefone 0800 555 466 (plantão 24 horas, todos os dias) e/ou nos e-mails: *notifica@saude.sp.gov.br* e *dvresp@saude.sp.gov.br*, da Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES-SP.

Informações adicionais consulte o endereço eletrônico do CVE:
<http://www.cve.saude.sp.gov.br>

Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE/CCD/SES-SP, em 1/08/2017, São Paulo, Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

Referências:

(1) OPAS. A Região das Américas é a primeira no mundo a ser declarada como livre da rubéola. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4828:a-regiao-das-americas-e-a-primeira-no-mundo-a-ser-declarada-como-livre-da-rubeola-&Itemid=821.

(2) OPAS. Plano de ação para manter a eliminação do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita na região das Américas: relatório final. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&qid=35679&Itemid=270&lang=pt.

(3) SVS/MS/Brasil. Brasil recebe certificado de eliminação da rubéola em território nacional. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/svs/noticias-svs/21072-brasil-recebe-certificado-de-eliminacao-da-rubeola-em-territorio-nacional>.

(4) SVS / SES-Ceará. Nota de encerramento do surto Assinada. Nota Informativa sobre o encerramento do surto de sarampo no Estado do Ceará. Disponível em <http://www.saude.ce.gov.br/index.php/boletins>

(5) Pan American Health Organization. Nota Informativa sobre o encerramento do surto de sarampo no Estado do Ceará. Disponível em http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4919:assinada-nota-informativa-sobre-o-encerramento-do-surto-de-sarampo-no-estado-do-ceara&Itemid=821 SVS/MS/Brasil.

(6) WHO Measles Surveillance Data. Disponível em http://www.who.int/immunization_monitoring/diseases/measles_monthlydata/en/index.html

(7) European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). COMMUNICABLE DISEASE THREATS REPORT Week 32, 6-12 August 2017. Disponível em <https://ecdc.europa.eu/sites/portal/files/documents/Communicable-disease-threats-report-12-aug-2017.pdf>

(8) Brasil, MS. Nota Informativa nº 384, de 2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Informa as mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano de 2017; 26 de Dezembro de 2016.

(9) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
“PROF. ALEXANDRE VRANJAC”
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA**

Guia de Vigilância em Saúde : volume 1 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

(10) SVS/MS- Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Disponível em ftp://ftp.cve.saude.sp.gov.br/doc_tec/outros/DNC2016_NAC_Port204_205_170_22016_Monitoramento_Unidades_Sentinelas.pdf